

PORTARIA CRCPA Nº 214, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar que os funcionários que tiveram alteração de função de Coordenação e/ou retornaram aos seus cargos, deverão repassar aos seus sucessores todas as demandas as quais exerciam, ficando instituído o período de transição de 45 dias, para fins de ambientação dos novos Coordenadores com suas respectivas atribuições e eficiência do trabalho desempenhado.

Art. 2º Os funcionários envolvidos poderão comprometer até meio período da jornada diária para realizar a troca de informações.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência retroativa a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Contador **Ailton Ramos Correa Junior**
Presidente

Ciente:

Michel Diogo Dantas Moreira _____

Ramiz de Oliveira Pastana _____

Eliana de Fátima Santos Bueres _____

Leila de Fátima Souza Barbosa _____

Maria Terumi Hosokawa _____

Danúbia Silva de Sousa _____

Edenilze Soares Pires _____

Alan Almeida Ferreira _____